



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Praça dos Três Poderes - Anexo IV, Gabinete 550 – 70160-900 – Brasília-DF
Telefone: (61) 3215-5550 - dep.alinesleutjes@camara.leg.br

Apresentação: 02/07/2021 17:07 - Mesa

PL n.2425/2021

PROJETO DE LEI Nº , DE 2021 (Da Sra. Aline Sleutjes)

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para instituir a obrigatoriedade de Giroflex de alerta aos veículos destinados a fiscalização agropecuária e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Sejam incluídos os parágrafos 1º e 2º no art. 218 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro 1997 – Código Brasileiro de Trânsito, com a seguinte redação:

“Art.
218.....
.....

Parágrafo único. Os veículos destinados a fiscalização agropecuária deverão obrigatoriamente conter Giroflex visível para ser localizado a distância segura, além de prioridade de trânsito, gozam de livre circulação, estacionamento e parada, quando em serviço de urgência e devidamente identificados por dispositivos regulamentares de alarme sonoro e iluminação vermelha intermitente

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O escoamento de produção, a logística para o transporte de animais e a segurança no trânsito são pontos primordiais para o desenvolvimento do agro no Brasil.

Entretanto, a falta de estrutura de sinalização está proporcionando maior predisposição a ocorrência de acidentes, principalmente quando o deslocamento dessas



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aline Sleutjes
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211750062100>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Praça dos Três Poderes - Anexo IV, Gabinete 550 – 70160-900 – Brasília-DF
Telefone: (61) 3215-5550 - dep.alinesleutjes@camara.leg.br

máquinas a outras áreas de cultivo são realizadas de maneira insegura, ou seja, trafegando em vias públicas.

Num país, onde os números indicativos de mortos e feridos no trânsito superam os de vítimas em combate de muitas guerras ao redor do mundo, qualquer iniciativa que vise minorar estas trágicas estatísticas deve ser considerada indispensável e vital.

No geral as estradas rurais do país não possuem iluminação adequada para o fluxo descoordenado dos veículos, por isso, nos últimos anos, o número de acidentes nas estradas vicinais aumentou por causa da ausência de sinalização nos veículos automotores rurais.

Na França, por exemplo, país reconhecido por sua avançada tecnologia rural, os veículos automotores rurais são proibidos de trafegar sem a utilização de sinalização como o “giroflex”, o que acarretou na diminuição de acidentes no campo. São por exemplos como este que devemos replicar para que o nosso país reduza o número de acidentes e mortalidades nas estradas vicinais, gerando mais segurança no campo e mais segurança para aqueles que trafegam nessas vias, que diariamente são utilizadas por produtores e para o transporte de crianças em trânsito para as escolas rurais.

Por todo o exposto, esperamos contar com o apoio de nossos ilustres Pares para aprovação da medida, que busca assegurar ao cidadão brasileiro, a defesa de seus direitos.

Sala das Sessões, em de de 2021.

Aline Sleutjes
Deputada Federal



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aline Sleutjes
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211750062100>

